

**DECRETO Nº 4.174, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Ademir Maschio**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 2.177.836,01 (Dois Milhões, Cento e Setenta e Sete Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Um Centavo), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 3.638, de 16 de Novembro de 2017.

**Unidade: 02.01.01 – CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO**

Func. Programática: 04.122.0001-2.001 – MANUTENÇÃO DA CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0002)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 14.000,00

Func. Programática: 04.122.0001-2.002 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0010)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 130,00

Func. Programática: 04.122.0001-2.006 – MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0019)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 3.500,00

Func. Programática: 04.124.0001-2.086 – MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0024)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 21.800,00

**Unidade: 02.01.02 – DEPTO. DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS GERAIS**

Func. Programática: 04.122.000-2.007 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0030)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 120,00

Func. Programática: 04.122.000-2.008 – MANUTENÇÃO DO PROCON



Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0037)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 23.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário (0038)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 600,00

**Unidade: 02.01.03 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSSSFS**

Func. Programática: 04.244.0004-2.009 – MANUTENÇÃO DO FSSSFS

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0043)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 7.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0044)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 90,00

**Unidade: 02.01.04 – COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL**

Func. Programática: 06.181.0006-2.010 – MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0053)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 85.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário (0054)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 10.000,00

Func. Programática: 04.122.0006-2.012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE TRANSITO

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário (0067)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 70,00

**Unidade: 02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Func. Programática: 04.122.0003-2.013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0074)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 80.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0080)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 10.000,00



Elemento Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0083)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 20.000,00

Func. Programática: 04.122.0003-2.014 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE RECURSO HUMANO

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0084)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 600,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário (0085)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 60,00

Func. Programática: 04.122.0003-2.015 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0092)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 11.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0099)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 500,00

Func. Programática: 04.122.0003-2.017 – MANUTENÇÃO DO SETOR DA JUNTA MILITAR

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0108)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 90,00

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0109)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 15,00

### **Unidade: 02.03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

Func. Programática: 28.843.0026-0.001 – GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA E ENCARGOS ESPECIAIS

Elemento Despesa: 4.6.91.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada – Intra-Orçamentário (0119)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 120.0000 – Alienação de Bens

Valor da Suplementação: 70.000,00

Func. Programática: 04.123.0005-2.019 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE TESOURARIA

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0121)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 21.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário (0122)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro



Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Suplementação: 90,00  
Func. Programática: 04.123.0005-2.020 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO  
Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0130)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Suplementação: 22.000,00  
Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário (0131)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Suplementação: 500,00  
Func. Programática: 04.123.0005-2.021 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO  
Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0134)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Suplementação: 32.000,00  
Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário (0135)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Suplementação: 60,00  
Func. Programática: 04.123.0005-2.023 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE  
Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0146)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Suplementação: 100,00  
Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário (0147)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Suplementação: 80,00

**Unidade: 02.04.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA**

Func. Programática: 04.121.0007-2.024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO  
Elemento Despesa: 3.1.91.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0584)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Suplementação: 9.000,00  
Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário (0586)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Suplementação: 120,00  
Func. Programática: 04.121.0007-2.025 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE INFORMATICA  
Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0156)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Suplementação: 900,00



Func. Programática: 04.121.0007-2.026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACESSA SÃO PAULO

Elemento Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0166)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 1.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0167)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 92,84

**Unidade: 02.05.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

Func. Programática: 20.605.0008-2.027 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0169)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 18.000,00

Func. Programática: 20.605.0008-2.028 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DO VIVEIRO DE MUDAS

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0178)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 9.000,00

**Unidade: 02.06.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

Func. Programática: 15.452.0010-2.031 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

Elemento Despesa: 3.1.91.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0207)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 100.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0208)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 11.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais- Intra-Orçamentário (0209)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 300,00

Func. Programática: 26.781.0025-2.082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AEROPORTO MUNICIPAL

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0241)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 207,16

Func. Programática: 15.452.0010-2.032 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0217)



Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 160.000,00

Func. Programática: 15.452.0010-2.033 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE PARQUES E JARDINS

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0224)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 40.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário (0225)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 7.000,00

Func. Programática: 15.452.0010-2.034 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE CEMITÉRIO

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0230)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 13.000,00

Func. Programática: 15.452.0010-2.035 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE CIRCULAR

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0235)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 80,00

#### **Unidade: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Func. Programática: 10.301.0013-2.039 – MANUT. DA UNIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0254)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Suplementação: 277.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0255)

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 300.0005 – Saúde PAB

Valor da Suplementação: 34.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0256)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Suplementação: 200,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário (0258)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Suplementação: 55.800,00

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0261)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Suplementação: 7.839,00

Elemento Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0265)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral



Valor da Suplementação: 250,00  
Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0266)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral  
Valor da Suplementação: 148.000,00  
Func. Programática: 10.302.0013-2.042 – MANUT. DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0278)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral  
Valor da Suplementação: 208.000,00  
Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0280)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral  
Valor da Suplementação: 1.500,00  
Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário (0281)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral  
Valor da Suplementação: 25.000,00  
Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0283)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral  
Valor da Suplementação: 12.166,65  
Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0288)  
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais  
Aplicação: 300.0003 – Saúde – Média/Alta Complexidade  
Valor da Suplementação: 6.000,00  
Aplicação: 300.0026 – Saúde – CAPS I  
Valor da Suplementação: 26.000,00  
Func. Programática: 10.303.0013-2.044 – MANUT. DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA  
Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0294)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral  
Valor da Suplementação: 22.000,00  
Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0295)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral  
Valor da Suplementação: 700,00  
Func. Programática: 10.304.0013-2.045 – MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0300)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral  
Valor da Suplementação: 52.000,00  
Func. Programática: 10.305.0013-2.046 – MANUT. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA  
Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0309)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral  
Valor da Suplementação: 4.500,00  
Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0316)



Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 300.0015 – Saúde – Vigilância Epidemiológica

Valor da Suplementação: 35.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0320)

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 300.0013 – Saúde – HIV/AIDS

Valor da Suplementação: 5.000,00

Aplicação: 300.0015 – Saúde – Vigilância Epidemiológica

Valor da Suplementação: 5.000,00

**Unidade: 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Func. Programática: 08.244.0014-2.047 – MANUT. DAS ATIVIDADES ASSISTENCIA COMUNITÁRIA

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0324)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor da Suplementação: 45.000,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário (0327)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor da Suplementação: 10.000,00

Func. Programática: 08.243.0014-2.050 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0352)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor da Suplementação: 9.500,00

Func. Programática: 08.243.0014-2.054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0374)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor da Suplementação: 17.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0375)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor da Suplementação: 350,00

Func. Programática: 08.483.0014-2.056 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROJETO RENASCER

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0389)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor da Suplementação: 4.500,00

Func. Programática: 08.482.0016-2.058 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO FSMH

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário (0413)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor da Suplementação: 400,00

**Unidade: 02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**





Func. Programática: 12.365.0017-2.060 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO ENSINO INFANTIL

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0427)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil

Valor da Suplementação: 118.695,36

Func. Programática: 12.306.0018-2.083 – FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0601)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Ensino Fundamental

Valor da Suplementação: 200.000,00

#### **Unidade: 02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Func. Programática: 13.392.0021-2.075 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0507)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 700,00

Func. Programática: 13.392.0021-2.077 – MANUTENÇÃO DA CIDADE DA CRIANÇA

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0519)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 2.000,00

#### **Unidade: 02.11.00 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

Func. Programática: 27.812.0022-2.078 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0526)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 6.000,00

#### **Unidade: 02.12.00 – SECRETARIA DO TURISMO**

Func. Programática: 23.695.0023-2.079 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0537)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 380,00

Func. Programática: 23.695.0023-2.080 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SONHO DE NATAL

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0546)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 34.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0593)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 250,00



**Art. 2º** – Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

**Unidade: 02.03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

Func. Programática: 28.843.0026-0.001 – GESTÃO DA DIVIDA PUBLICA INTERNA E ENCARGOS ESPECIAIS

Elemento Despesa: 3.3.91.97 – Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (0117)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 1.251,080,36

**Unidade: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Func. Programática: 10.301.0013-2.039 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA

Elemento Despesa: 3.3.91.97 – Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (0271)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde – Geral

Valor da Anulação: 811.738,04

Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0273)

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 300.0074 – Saúde – Aquis. Equip. e Mat. Perm. Proposta nº 1140-01

Valor da Anulação: 8.671,12

Aplicação: 300.0075 – Saúde – Aquis. Equip. e Mat. Perm. Proposta nº 1140-02

Valor da Anulação: 35.409,15

Aplicação: 300.0082 – Saúde – Aquis. Equip. e Mat. Perm. Proposta nº 1140-03

Valor da Anulação: 53.743,00

Func. Programática: 10.302.0013-2.042 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0284)

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 300.0003 – Saúde – Média / Alta Complexidade

Valor da Anulação: 13.176,73

Elemento Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0286)

Aplicação: 310.0000 – Saúde – Geral

Valor da Anulação: 3.217,61

**Unidade: 02.11.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

Func. Programática: 27.812.0022-2.078 – MANUT. DAS ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0529)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000

Valor da Anulação: 800,00

**Parágrafo único** – Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas no presente Decreto.



**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 20 de Novembro de 2017.

**Ademir Maschio**  
**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

**Alexandre Donisete Izeli**  
**Secretário de Administração**

